

LEI Nº 663 DE 20 DE JUNHO DE 1991.

"Denomina Logradouro Público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Américo Vasques Entrago, a atual Rua Francisco Peixoto, localizada em São Mateus, 2º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 20 de junho de 1991.

JOSE AMORIM
Prefeito